

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

EDITAL DE LICITAÇÃO		
PREÂMBULO		
Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipu-CE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da <u>Lei Federal nº 14.133, de 2021</u> , e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.		
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO	FORMA: ELETRÔNICO	NÚMERO DO PROCESSO: CMI-25.02.05-01-PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Ipu-CE		
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.140.200,28 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos reais e vinte e oito centavos).		
DATAS E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO: Início de Recebimento das Propostas: 10/02/2025 ÀS 09H00M Fim de Recebimento das Propostas: 25/02/2025 ÀS 09H00M Abertura da Licitação: 25/02/2025 ÀS 09H00M		REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília/DF
		LINK DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: https://compras.m2atecologia.com.br
ESPÉCIE: <input checked="" type="checkbox"/> COMUM <input type="checkbox"/> SRP <input type="checkbox"/> COMUM DE ENGENHARIA		
MODO DE DISPUTA: <input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO ABERTO E		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO		
TIPO DE LANCE: <input checked="" type="checkbox"/> UNITÁRIO <input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> GLOBAL		
PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
CONDIÇÕES		

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, controle externo, organizações do terceiro setor, fiscalização de contratos, técnica parlamentar, serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do(a) **M2A TECNOLOGIA**, através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado anteriormente e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Quanto ao benefício das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

2.5.1. **Os itens de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, **está(ão) disposto(s) no Termo de Referência, anexo a este edital**. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Será permitida a participação de consórcios, com a observância das seguintes normas:

2.6.1. Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

- i) Designação do Consórcio e sua composição;
- j) Finalidade do Consórcio;
- k) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- l) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas (participação em porcentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- m) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com a câmara municipal por todos os consorciados;
- n) Designação do representante legal do consórcio;
- o) Compromisso dos consorciados de que não terão a sua constituição ou

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência da câmara municipal, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra;

p) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada nas exigências de habilitação deste edital, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, na comprovação das parcelas de relevância, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico-financeira, na comprovação do capital social, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação.

2.6.2. Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante a câmara municipal, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;

2.6.2.1. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.

2.6.3. Nenhuma empresa consorciada poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. pessoa física ou jurídica responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. pessoa física ou jurídica que mantenha relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão ou entidade licitante condutores da licitação;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



2.8. O impedimento de participar de licitação em decorrência de sanção, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. A vedação de relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, a proposta eletrônica com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.1.1. Não haverá nesse momento a obrigatoriedade do envio da proposta física.

3.2. No cadastramento da proposta eletrônica inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4.1. Quando houver item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.5. A falsidade das declarações exigidas nesse edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.14. **Garantia da Proposta:**

3.14.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.**

3.14.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.14.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

3.14.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil., Agência Nº 3954-3., Conta Corrente Nº 21.796-4, com comprovante de depósito em seu formato original;

b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, sendo aceitos como título da dívida pública apenas Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Notas do Tesouro Nacional - série C - NTN-C ou Notas do Tesouro Nacional - série B - NTN-B;

c) SEGURO-GARANTIA: Apólice com certificação digital, que deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no País, nos termos da legislação específica vigente à época de sua apresentação e deverá ter seu valor expresso em Reais (R\$), bem como a assinatura dos administradores da sociedade emitente e Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice;

d) FIANÇA BANCÁRIA: Carta Bancária original, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3.14.5. A garantia da proposta deverá ser em favor dessa municipalidade, com prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, nos casos de seguro-garantia e fiança bancária.

3.14.6. A não apresentação da garantia no ato do cadastramento da proposta eletrônica, ensejará de imediato a desclassificação da licitante.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto (unitário, mensal, total, global etc.). Marca/Fabricante, tudo conforme disposto no Termo de Referência e no Sistema Eletrônico;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item supra.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado/União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo critério disposto no preâmbulo do edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, é o disposto na planilha de preço estimado constante do Termo de Referência.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os das ofertas até 10% (dez por cento) superior para menor preço ou inferior para maior desconto, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço / maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item supra, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) superior do menor preço ou inferior do maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.21.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta mediante Consulta Consolidada junto ao Tribunal de Contas da União - TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN Municipal que dispõe sobre o critério de julgamento.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços comum de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços comum de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão os dispostos adiante.

7.2. Exigências quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Câmara Municipal de

IPU

Poder Legislativo

PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. Exigências quanto à regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Exigências quanto à qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2606

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



7.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.4.3.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

e) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

f) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônima s regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.

g) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

h) Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.

7.4.3.2. A expressão "na forma da lei" será compreendida de no mínimo: balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial ou órgão competente acompanhado do termo de autenticação do registro digital.

7.4.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.5. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 01

7.5.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 02 profissionais, em contabilidade, ambos com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

7.5.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou no Conselho Regional de Administração - CRA, da secção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.5.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas

PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 03 (três) ano(s);

7.6. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 02

7.6.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 01 profissional, em contabilidade, com registro no Conselho de Contabilidade – CRC, ou, um profissional em administração, com registro no Conselho de Administração – CRA, ou, um em advocacia, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

7.6.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou no Conselho Regional de Administração – CRA, ou na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, da seção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.6.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 01 (um) ano(s);

7.7. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 03

7.7.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 01 profissional, em contabilidade, com registro no Conselho de Contabilidade – CRC, ou, um profissional em administração, com registro no Conselho Regional de Administração – CRA;

7.7.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou no Conselho Regional de Administração – CRA da seção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.7.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 01 (um) ano(s);

7.8. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 04

7.8.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 02 profissionais, 01 (um) em contabilidade, com registro no Conselho de Contabilidade – CRC, e 01 (um) profissional em administração, com registro no Conselho Regional de Administração – CRA;

7.8.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou no Conselho Regional de Administração – CRA da seção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.8.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada,

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 02 (dois) ano(s);

7.9. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 05

7.9.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 02 profissionais, 01 (um) em contabilidade, com registro no Conselho de Contabilidade – CRC, e 01 (um) profissional em advocacia, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. com experiência comprovada de atuação com organizações da sociedade civil (Gerência, Coordenação, Assessoria Técnica, Monitoramento e Captação de Recursos), atuação em gestão pública, assessoramento jurídico;

7.9.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de abrangente ao objeto licitado, em plena validade da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.9.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 02 (dois) ano(s);

7.10. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 06

7.10.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 02 profissionais, 01 (um) em contabilidade, com registro no Conselho de Contabilidade – CRC, e 01 (um) profissional em administração, com registro no Conselho Regional de Administração – CRA;

7.10.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC e ou no Conselho Regional de Administração – CRA da seção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.10.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 02 (dois) ano(s);

7.11. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 07

7.11.1. Apresentar declaração de equipe técnica, contendo no mínimo, 01 (um) profissional de nível superior, na área jurídica, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, com experiência comprovada na área condizentes ao objeto desta contratação;

7.11.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou no Conselho Regional de Administração – CRA ou na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB da seção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(s) técnico(s).

7.11.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 02 (dois) ano(s);

7.12. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 08

7.12.1. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica contendo no mínimo: 02 profissionais, 01 (um) profissional de nível técnico na área de informática, vinculado a Empresa 01(um) profissional de nível superior formado na área da Tecnologia da Informação, que comprove através de apresentação de diploma de conclusão de curso;

7.12.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, no Conselho Regional de Administração – CRA da secção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.12.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 02 (dois) ano(s);

7.13. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 09

7.13.1. Apresentar declaração de equipe técnica para execução dos serviços composto por no mínimo, 01 (um) profissionais de nível superior (Contador ou Administrador) sendo pelo menos 01 (um) obrigatoriamente contador com experiência comprovada de atuação com microempreendedores (Inscrição, alteração e baixa de CNPJ, outros procedimentos específicos para empreendedores junto aos órgãos de cadastro e fiscalização: Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal);

7.13.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Contabilidade – CRC e ou no Conselho Regional de Administração – CRA da secção da sede da empresa; de abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(s) técnico(s).

7.13.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 02 (dois) ano(s);

7.14. Exigências quanto à qualificação TÉCNICA PARA O ITEM 10

7.14.1. Apresentar declaração de equipe técnica disponível que se responsabilizará pelos serviços, sendo no mínimo, 01 (um) profissional de nível superior, na área da tecnologia da informação, com experiência comprovada para o objeto desta contratação e 01 (um) profissional de nível superior, na área administrativa, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Administração – CRA, com experiência comprovada para o objeto desta contratação;

7.14.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, no Conselho Regional de Administração – CRA da secção da sede da empresa; de

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

abrangente ao objeto licitado, em plena validade, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s).

7.14.3. Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que configure a licitante como contratada, comprovando a execução de serviços compatíveis pelo período de no mínimo 03 (três) ano(s);

7.14.3.1. Para fins da comprovação, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.14.3.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se à execução de serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente.

7.14.3.1.2. Deverá haver comprovação da execução de serviço indicando no(s) atestado(s), relativos ao objeto proposto.

7.14.3.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.14.3.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome e assinatura do responsável emissor, e ainda o cargo e telefone para contato.

7.14.3.1.5. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.14.4. Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.14.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.14.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.14.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.14.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.14.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.14.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.14.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada

PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.15.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser digitalizados e apresentados no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, devendo evidenciar a cópia fidedigna do original.

7.16.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.17. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.18. A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.18.1. Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.20. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.
- 9.1.3. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.
- 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico**.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da câmara municipal na internet.

12.11. O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

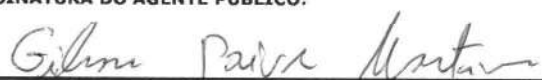
ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

Ipu-CE, 07 de fevereiro de 2025.



.....
Silas Lima Freitas Araujo
ORDENADOR DE DESPESAS

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TÍTULO: AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE
ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR: SETOR DE LICITAÇÃO
MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE – Título: AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Errata de Extrato de Publicação do Aviso de Licitação - Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE – ONDE SE LÊ: "Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, administração financeira, controle externo, terceiro setor, gestão documental, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE", LEIA-SE: "Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle Interno, licitações e contratos, fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, controle externo, organizações do terceiro setor, fiscalização de contratos, técnica parlamentar, serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE". Data de Reabertura: 26/02/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.cmipu.ce.gov.br/ https://licitacoes.tce.ce.gov.br https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL: - IMPRENSA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE). - JORNAL O POVO.
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET: - https://www.cmipu.ce.gov.br/ - https://licitacoes.tce.ce.gov.br - https://pncp.gov.br
DATA DA VEICULAÇÃO: 11/02/2025
LOCAL E DATA: IPU - CE, 10/02/2025.
NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:  _____ Gilson Paiva Martins AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de licitação, alusivo ao Pregão na forma Eletrônico, nº CMI-25.02.05-01-PE, constante do Processo Administrativo nº 00001.20250131/0001-46, foi afixado no dia 10 de fevereiro de 2025, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Ipu e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico .

Ipu/CE, 10 de fevereiro de 2025

Gilson Paiva Martins
PREGOEIRO(A)





PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS



ERRATA

A Câmara Municipal de Ipu/CE, por intermédio do Agente de Contratação, após a publicação do aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº CMI-25.02.05-01-PE, em conferência da mesma constatou-se a existência de erro de digitação nos Dados Bancários para Garantia de Proposta na Modalidade Caução Garantia, passando a partir dessa data ser considerado o seguinte:

ONDE SE LÊ: "Banco do Brasil, Agência Nº 3954-3., Conta Corrente Nº 21.796-4"

LEIA-SE: "Banco do Brasil, Agência Nº 0332-8, Conta Corrente Nº 4798-8".

Ipu - CE, 10 de fevereiro de 2025.

Gilson Paiva Martins

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - PREGÃO Nº 12.001.2025 - SETUR. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.001.2025 - SETUR. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS A EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/02/2025, A PARTIR: 08:00 HRS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20/02/2025 AS 08:00 HRS; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/02/2025, DAS 08:10 ÀS 08:50 HRS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 20/02/2025 ÀS 10:00 HORAS, **LOCAL:** WWW.BLL.ORG.BR ARNEIROZ/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. **FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/25-PE-FMS-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025 (20/02/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE - Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, administração financeira, controle externo, terceiro setor, gestão documental, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE - Data de Abertura: 25/02/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.cmipu.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 004/2025-CR-AGR, visando o Credenciamento de agrônomos e técnicos agrícola para dar continuidade no Programa Luiz Eudiberto junto a Secretaria de Agricultura de Jaguaruana - CE a partir da publicação do presente Edital, até o dia 30 de junho de 2028, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana-CE - CE, 07 de fevereiro de 2025. João Paulo Rebouças Gomes - Secretário Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 003/2025-CR-SMS, visando o Credenciamento de médicos plantonistas para atuar no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Expectação e Médicos da estratégia da saúde da família para atuar nas Unidades Básicas com carga horária de 40H/S a partir da publicação do presente Edital, até o dia 30 de Junho de 2028, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana-CE - CE, 07 de fevereiro de 2025. Adailse Maria Oliveira Silva - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE005/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 21 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE005/2025-SESA. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde local, nas unidades de dispensação de medicamentos ligados a Secretaria de Saúde de Crateús-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. **Crateús-CE, 07 de Fevereiro de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE006/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h, do dia 21 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE006/2025-SESA. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fórmulas e suplementos nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. **Crateús-CE, 10 de Fevereiro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 0702.03/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 26 de fevereiro de 2025, as 09:30 min cujo objeto é aquisição de material estruturado para estudo da saúde bucal, da rede pública de ensino do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 07 de fevereiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Errata. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna Pública a Errata no Objeto de Nº 90007-2025-PERP-DIV, Onde se Lê na publicação: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada nos serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação, brinquedos infláveis e máquinas de produção de algodão doce e pipoca para sanar as necessidades dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Jaguaruana/CE, Leia-se: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, sonorização, iluminação, brinquedos infláveis e máquinas de produção de algodão doce e pipoca para sanar as necessidades dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Jaguaruana/CE, Onde se lê: 90007-2025-PERP-DIV, Leia-se: 90007-2025-PE-DIV. **Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90002/2025. Extrato de Contrato nº 2025.02.07.47. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 37.594.830/0001-02. Tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 10.548,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gleizer Andrade Nojosa. **CRATO/CE, 07/02/2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento Nº 001-2025PMCR. A Sec. de Planejamento, Adm e Finanças, deste Município, torna público. Para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de fevereiro de 2025 à 11 de fevereiro de 2026. No horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do Processo Credenciamento nº 001-2025PMCR, visando o Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de Leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Milhã/CE, Disponibilização do Edital na íntegra, no horário de atendimento ao público e também no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.milha.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações fone: 0**88 -99712-0806. Milhã - CE, 10 de fevereiro de 2025. Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 03/2024-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2025.01.22.005. Contratante: Município de Cruz - Secretaria de Educação. Contratada: Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA ME, CNPJ: 35.411.699/0001-67. Objeto: Consultoria para construção de documento orientador e material didático referentes aos componentes curriculares eletivos (experiências de aprendizagem) nas escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município. Valor Global: Valor Total R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). Recursos Financeiros: 16.01.12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do Contrato: 2 (dois) anos. Foro: Comarca de Cruz - Ceará. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025. Signatários: Maria Veridiana de Farias - Secretária de Educação e Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA ME.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 03/2024-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Agente de Contratação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: Consultoria para construção de documento orientador e material didático referentes aos componentes curriculares eletivos (experiências de aprendizagem) nas escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município, referente à Concorrência Pública Eletrônica n.º 03/2024-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA ME, CNPJ: 35.411.699/0001-67, valor total R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). Cruz-CE, 20 de janeiro de 2025 - Maria Veridiana de Farias - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Retificação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público Errata ao Aviso de publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte (passageiro molhada) no Sítio Remissão e Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Tianguá, conforme especificações do Projeto Básico e demais documentos técnicos: Onde se lê: Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 26/01/2025 (horário de Brasília). Leia-se: Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 26/02/2025 (horário de Brasília). As alterações não trazem prejuízos formais ou materiais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório. Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 10 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.10.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de roçadeira lateral hidráulica articulada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 26 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 26 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 10 de fevereiro de 2025 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Errata e Adiantamento de Licitação - Motivo: Errata de Extrato de Publicação do Aviso de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE - Onde se lê: "Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, administração financeira, controle externo, terceiro setor, gestão documental, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE". Leia-se: "Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, controle externo, organizações do terceiro setor, fiscalização de contratos, técnica parlamentar, serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE". Data de Reabertura: 26/02/2025 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.cmipu.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.05.002. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 25 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.05.002. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, medicamentos extra PPI e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termi de Referência em anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. Solonópole/CE, 10 de fevereiro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-02.10.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores, incluindo o fornecimento de peça, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.001/2025-SRP PE. OBJETO: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Educação. A partir do dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia 25 de fevereiro de 2025 às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30minu iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 07 de fevereiro de 2025. EDILANE MACIEL DA SILVA - Pregoeira Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.06.03.1 decorrente do processo de concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 31 de janeiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.06.03.2 decorrente do processo de concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 31 de janeiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2024.06.03.4 decorrente do processo de concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2025 - assina pela contratada: Ricardo Denis de Souza Leal - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 31 de janeiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.1 - COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de março de 2025, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0923TPINFRI.4. Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 09/23/TP-INF - Contrato Nº 0923TPINF1 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iraporanga, por meio da Secretaria de Infraestrutura - Contratada: A & V Projetos E Construções LTDA, CNPJ sob o Nº 06.981.069/0001-20 - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato de empresa especializada como objetivo de executar obra de pavimentação asfáltica na estrada vacinal entre Água Branca e sítio Araras no Município de Iraporanga-CE, de acordo com o MAPP 2556 e o projeto básico-Anexo I. Fundamento Legal: Artº: 57, §1, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazos: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025. Iraporanga/CE, 24 de janeiro de 2025. Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo Nº 03012025-01-SEMED - Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-SEMED. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinados a enriquecer o apoio educacional pedagógico da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais), Ensino Fundamental II (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos-EJA da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. a Srª. Uritânia Aguiar Ramos, Secretária Municipal de Educação, torna público o cancelamento do Lote 09 - Ampla Participação da presente licitação, em razão da necessidade de revisão dos quantitativos a serem licitados, conforme identificado pela Administração. A decisão está fundamentada nos princípios do planejamento adequado, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos dos artigos 11, inciso I, e 14 da Lei nº 14.133/2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações através do e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. Tianguá-Ce, 19 de fevereiro de 2025. Uritânia Aguiar Ramos, Secretária Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueriras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueriras - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, Registro de Preços para aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, peças para reparo, painéis de comando, cabos elétricos e acessórios) para possibilitar a implantação e manutenção da rede de abastecimento de água através dos poços artesanais e das estações de tratamento de responsabilidade do SAAE do Município de Ipueriras/CE. A sessão será realizada através do <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pelo endereço eletrônico, com data de abertura agendada para 10 de Março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipueriras - CE, 20 de Fevereiro de 2025. José Gerardo da Silva Moreira - Agente de Contratação - Portaria nº 31/2025.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.13.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.13.01-P, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material odontológico, instrumental e consumo, para atendimento das necessidades do CEO – José Hindenburg Sabino de Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Bolsa Nacional de Compras (BNC) através dos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>, ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras (BNC) dar-se-á até às 18h00min do dia 10/03/2025. Abertura das Propostas: 11/03/2025 às 08h00min. Início da Disputa de Lances às 09h30min dia 11/03/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpmscam.licitacao@yahoo.com.br. Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, 19 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Errata de Licitação. Motivo: Errata de Dados Bancários para Garantia de Proposta na Modalidade Caução Garantia - Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE. Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE – Onde se Lê: “Banco do Brasil, Agência Nº 3954-3, Conta Corrente Nº 21.796-4”. Leia-se: “Banco do Brasil, Agência Nº 0332-8, Conta Corrente Nº 4798-8”. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº CMI-25.02.05-01-PE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipu e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250131/0001-46, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº CMI-25.02.05-01-PE.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, administração financeira, controle externo, terceiro setor, gestão documental, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	600.000,00	10/02/2025 15:40:59
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	1.104.000,00	13/02/2025 08:48:03
10.653.634/0001-05	G L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	SIM	346.800,00	14/02/2025 16:44:24
40.151.484/0001-94	40.151.484 FERNANDA ALCANTARA MENDES	NÃO	116.400,00	24/02/2025 13:17:57
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	95.633.400,00	24/02/2025 13:20:48
19.444.669/0001-09	RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	84.000,00	24/02/2025 13:32:11
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	859.200,00	24/02/2025 15:04:57

58.500.357/0001-19	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	0,00	24/02/2025 15:37:08
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	1.140.132,00	24/02/2025 16:44:34
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	SIM	931.080,00	24/02/2025 19:14:57
45.478.848/0001-69	FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	342.000,00	24/02/2025 21:51:17
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	1.132.800,00	25/02/2025 09:41:11
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	876.000,00	25/02/2025 09:55:44
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	1.130.400,00	25/02/2025 10:15:32
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	SIM	1.129.200,00	25/02/2025 15:27:45
10.556.723/0001-25	FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SIM	222.399,96	25/02/2025 16:07:18
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	SIM	1.022.640,00	25/02/2025 16:43:35
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	1.125.600,00	25/02/2025 17:40:43
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	1.116.000,00	25/02/2025 18:30:25
17.298.026/0001-60	JOSE EDSON DE MELO JUNIOR	SIM	216.000,00	25/02/2025 22:57:33
27.429.578/0001-14	A DE L RODRIGUES SERVICOS	SIM	322.800,00	26/02/2025 08:18:39

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado),

administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
27.429.578/0001-14	A DE L RODRIGUES SERVICOS	SIM	SIM	12.0	10.000,00	120.000,00	26/02/2025 08:18:39
	<p>Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	7.000,00	84.000,00	25/02/2025 09:55:44
	<p>Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
10.653.634/0001-05	G L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	SIM	SIM	12.0	10.200,00	122.400,00	14/02/2025 16:44:24
	<p>Marca: b'Pr\xc3\x93pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	9.240,00	110.880,00	24/02/2025 13:20:48
	<p>Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
19.444.669/0001-09	RISATT ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	SIM	12.0	7.000,00	84.000,00	24/02/2025 13:32:11
	<p>Marca: b'Servi\xc3\xa7o' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	10.200,00	122.400,00	25/02/2025 15:27:45
	<p>Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	10.000,00	120.000,00	24/02/2025 15:04:57

	<p>Marca: b'Prxc3\xbb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	10.200,00	122.400,00	25/02/2025 10:15:32
	<p>Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	10.000,00	120.000,00	13/02/2025 08:48:03
	<p>Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	1.200,00	14.400,00	25/02/2025 16:43:35
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	10.266,00	123.192,00	24/02/2025 16:44:34
	<p>Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	10.000,00	120.000,00	25/02/2025 17:40:43
	<p>Marca: b'Servi\xcc3\xa7os' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS	NÃO	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	24/02/2025

	EIRELI						
	<p>Marca: b'PPR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	10.200,00	122.400,00	25/02/2025 18:30:25
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
17.298.026/0001-60	JOSE EDSON DE MELO JUNIOR	NÃO	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	25/02/2025 22:57:33
	<p>Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	10.200,00	122.400,00	25/02/2025 09:41:11
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 09:09:20
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	6.900,0000	26/02/2025 09:13:33
Lance registrado	Lance registrado	11.132.053/0001-82	6.000,0000	26/02/2025 09:13:57
Lance registrado	Lance registrado	23.585.365/0001-20	9.995,0000	26/02/2025 09:14:44
Lance registrado	Lance registrado	19.444.669/0001-09	6.800,0000	26/02/2025 09:15:48
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.500,0000	26/02/2025 09:17:09
Lance registrado	Lance registrado	19.444.669/0001-09	5.950,0000	26/02/2025 09:18:14
Lance registrado	Lance registrado	27.429.578/0001-14	8.700,0000	26/02/2025 09:19:29
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	5.900,0000	26/02/2025

				09:20:04
Lance registrado	Lance registrado	10.653.634/0001-05	7.800,0000	26/02/2025 09:23:07
Lance registrado	Lance registrado	19.444.669/0001-09	5.500,0000	26/02/2025 09:23:55
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 09:24:19
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 06:27)			26/02/2025 09:24:19
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	27.429.578/0001-14	7.900,0000	26/02/2025 09:25:11
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 09:30:46
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 09:30:46
Classificado	Participante(s) classificado(s)	26.133.003/0001-97	1.200,0000	-
		46.770.352/0001-27	5.000,0000	316,67%
		19.444.669/0001-09	5.500,0000	358,33%
		17.400.242/0001-75	5.900,0000	391,67%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	19.444.669/0001-09	5.180,0000	26/02/2025 09:35:22
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:35:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	11.132.053/0001-82	6.000,0000	400,00%
		12.830.382/0001-60	6.500,0000	441,67%
		10.653.634/0001-05	7.800,0000	550,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	10.653.634/0001-05	7.500,0000	26/02/2025 09:36:41
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:42:01
Classificado	Participante(s) classificado(s)	27.429.578/0001-14	7.900,0000	558,33%
		17.298.026/0001-60	9.500,0000	691,67%
		23.585.365/0001-20	9.995,0000	732,92%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:47:01
Classificado	Participante(s) classificado(s)	48.299.061/0001-28	10.000,0000	733,33%
		24.606.111/0001-04	10.000,0000	733,33%
		35.824.900/0001-38	10.200,0000	750,00%

Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:52:01
Classificado	Participante(s) classificado(s)	10.563.418/0001-60	10.200,0000	750,00%
		41.766.364/0001-64	10.200,0000	750,00%
		17.467.894/0001-27	10.266,0000	755,50%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	10.563.418/0001-60	10.000,0000	26/02/2025 09:52:15
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 09:57:01
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 09:59:09
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 26.133.003/0001-97, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 07/03/2025 às 10:32	26.133.003/0001-97	1.200,0000	07/03/2025 08:31:23
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 26.133.003/0001-97.	26.133.003/0001-97	1.200,0000	07/03/2025 10:43:15
Desclassificação	O participante MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 26.133.003/0001-97, R\$ 1.200,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa ofertou um valor inexequível e não apresentou nenhum documento que comprovasse sua capacidade de realizar no serviço dentro do valor que foi ofertado.			07/03/2025 10:44:40
Convocação	Participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi convocada.			07/03/2025 10:45:24
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			07/03/2025 10:46:38
Habilitado	Habilitada a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27			07/03/2025 15:09:50
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			07/03/2025 15:11:08
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.500,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:58
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 6.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:25
Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 10.000,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.			12/03/2025 08:29:47
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 46.770.352/0001-27 / E. F. DE CARVALHO para o(a) 1 - Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE. Motivo: O pregoeiro não havia aceitado a readequada do participante.	46.770.352/0001-27	-5.000,0000	20/03/2025 12:03:19

Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 46.770.352/0001-27 / E. F. DE CARVALHO para o(a) 1 - Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE,	46.770.352/0001-27	-5.000,0000	20/03/2025 12:04:08
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 46.770.352/0001-27 / E. F. DE CARVALHO para o item 1 - Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE. Motivo: O pregoeiro não havia aceitado a proposta readequada do participante.	46.770.352/0001-27	-5.000,0000	20/03/2025 12:04:47
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			20/03/2025 12:07:35
Habilitado	Habilitada a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27			20/03/2025 12:07:46
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			20/03/2025 12:07:53

item 2 - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
10.653.634/0001-05	G L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	14/02/2025 16:44:24
	Marca: b'Pr'xc3'xb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
40.151.484/0001-94	40.151.484 FERNANDA ALCANTARA MENDES	SIM	NÃO	12.0	9.700,00	116.400,00	24/02/2025 13:17:57
	Marca: b'servi'xc3'xa7o' Fabricante: serviço Modelo / Versão: serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	9.290,00	111.480,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	9.600,00	115.200,00	25/02/2025

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696

							15:27:45
	<p>Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	24/02/2025 15:04:57
	<p>Marca: b'Prxc3xb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	13/02/2025 08:48:03
	<p>Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
10.556.723/0001-25	FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NÃO	SIM	12.0	9.700,00	116.400,00	25/02/2025 16:07:18
	<p>Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.600,00	115.200,00	25/02/2025 10:15:32
	<p>Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	9.700,00	116.400,00	25/02/2025 16:43:35
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	9.700,00	116.400,00	24/02/2025 16:44:34
	<p>Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: --</p>						

	Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	25/02/2025 17:40:43
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	NÃO	SIM	12.0	9.750,00	117.000,00	24/02/2025 19:14:57
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	9.700,00	116.400,00	25/02/2025 18:30:25
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
45.478.848/0001-69	FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	12.0	9.000,00	108.000,00	24/02/2025 21:51:17
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	9.600,00	115.200,00	25/02/2025 09:41:11
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 09:09:20
Lance registrado	Lance registrado	45.478.848/0001-69	7.600,0000	26/02/2025 09:10:23
Lance registrado	Lance registrado	45.478.848/0001-69	7.000,0000	26/02/2025 09:10:52
Lance registrado	Lance registrado	40.151.484/0001-94	6.900,0000	26/02/2025 09:15:25
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	6.800,0000	26/02/2025 09:16:20

Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	7.900,0000	26/02/2025 09:17:28
Lance registrado	Lance registrado	17.467.894/0001-27	9.499,0000	26/02/2025 09:17:44
Lance registrado	Lance registrado	40.151.484/0001-94	6.700,0000	26/02/2025 09:18:23
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.990,0000	26/02/2025 09:19:32
Lance registrado	Lance registrado	10.653.634/0001-05	7.500,0000	26/02/2025 09:21:00
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	6.500,0000	26/02/2025 09:21:30
Lance registrado	Lance registrado	40.151.484/0001-94	6.400,0000	26/02/2025 09:22:06
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	6.000,0000	26/02/2025 09:22:21
Lance registrado	Lance registrado	45.478.848/0001-69	6.750,0000	26/02/2025 09:22:33
Lance registrado	Lance registrado	10.556.723/0001-25	8.900,0000	26/02/2025 09:23:54
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 09:24:20
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 07:03)			26/02/2025 09:24:20
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	40.151.484/0001-94	6.100,0000	26/02/2025 09:24:38
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	45.478.848/0001-69	6.300,0000	26/02/2025 09:24:47
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 09:31:22
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 09:31:22
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		17.400.242/0001-75	6.000,0000	20,00%
		40.151.484/0001-94	6.100,0000	22,00%
		45.478.848/0001-69	6.300,0000	26,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	40.151.484/0001-94	6.000,0000	26/02/2025 09:31:50
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:36:23
Classificado	Participante(s) classificado(s)	12.830.382/0001-60	6.990,0000	39,80%
		10.653.634/0001-05	7.500,0000	50,00%

		11.132.053/0001-82	8.000,0000	60,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	10.653.634/0001-05	7.300,0000	26/02/2025 09:41:06
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:42:56
Classificado	Participante(s) classificado(s)	10.556.723/0001-25	8.900,0000	78,00%
		17.467.894/0001-27	9.499,0000	89,98%
		24.606.111/0001-04	9.500,0000	90,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:47:56
Classificado	Participante(s) classificado(s)	48.299.061/0001-28	9.500,0000	90,00%
		10.563.418/0001-60	9.600,0000	92,00%
		35.824.900/0001-38	9.600,0000	92,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	10.563.418/0001-60	8.000,0000	26/02/2025 09:49:06
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 09:52:56
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 09:59:05
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			07/03/2025 15:29:56
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 46.770.352/0001-27 / E. F. DE CARVALHO para o item 2 - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE, Motivo: Solicito ao licitante proposta readequada referente ao item 2.	46.770.352/0001-27	-5.000,0000	07/03/2025 15:32:05
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:22:22
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:38:25
Convocação	Participante 40.151.484 FERNANDA ALCANTARA MENDES inscrito no CNPJ/MF Nº 40.151.484/0001-94, foi convocada.			10/03/2025 10:39:37
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante 40.151.484 FERNANDA ALCANTARA MENDES inscrito no CNPJ/MF Nº 40.151.484/0001-94, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			10/03/2025 14:10:58
Inabilitado	A participante 40.151.484 FERNANDA ALCANTARA MENDES inscrito no CNPJ/MF Nº 40.151.484/0001-94, R\$ 6.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:39

Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.990,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.	09:02:57
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 8.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.	11/03/2025 09:03:26
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, foi convocada.	11/03/2025 09:27:44
Desclassificação	O participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 6.000,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa não apresentou comprovação de capacidade técnica referente a esse item.	11/03/2025 10:04:14
Convocação	Participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, foi convocada.	11/03/2025 10:05:06
Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 9.500,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.	12/03/2025 08:29:47
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)	12/03/2025 12:49:47
Inabilitado	A participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, R\$ 6.300,00 foi inabilitado. Motivo: Em conformidade com o subitem 19.4.3 do edital, que estabelece a necessidade de apresentação do Balanço Patrimonial devidamente encerrado e registrado, verifica-se que a empresa FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA não atendeu integralmente ao requisito exigido. A documentação apresentada para o exercício de 2022 inclui apenas o balanço de abertura, haja vista que o mesmo foi emitido e encerrado na data de 23/02/2022, sem o devido encerramento formal dentro do prazo exigido. Importa destacar que o Balanço Patrimonial de abertura só teve sua regular aceitação até abril de 2023 e, considerando que já estamos em 2025, a empresa já deveria ter consolidado o balanço patrimonial de 2022 demonstrando toda a sua movimentação até 31/12/2022, de forma completa, conforme boas práticas contábeis e normativas vigentes. Nos termos do art. 27 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina os critérios de habilitação econômico-financeira, e considerando que a ausência de documentos exigidos no edital compromete a avaliação da capacidade econômico-financeira da empresa, resta configurada a inabilitação da proponente. Dessa forma, a empresa não atende plenamente às exigências do edital, tornando-se inabilitada para prosseguir no certame.	12/03/2025 12:50:13
Convocação	Participante G L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.653.634/0001-05, foi convocada.	12/03/2025 12:50:39
Desclassificação	O participante G L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.653.634/0001-05, R\$ 7.300,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não apresentou a proposta readequada dentro do prazo estipulado e não apresentou nenhum motivo que impedisse o envio da mesma, dessa forma está desclassificada.	12/03/2025 14:59:54
Convocação	Participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, foi convocada.	12/03/2025 15:00:01
Desclassificação	O participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, R\$ 8.000,00 foi desclassificada. Motivo: A licitante não apresentou a documentação necessária que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço proposto pelo item.	13/03/2025 10:44:46
Convocação	Participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25, foi convocada.	13/03/2025 10:44:51
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais)	13/03/2025 11:12:44
Habilitado	Habilitada a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25	20/03/2025 08:26:13

Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/ME N° 10.556.723-0001-25, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais)	20/05/2025 08:26:37
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

item 3 - Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
27.429.578/0001-14	A DE L RODRIGUES SERVICOS	SIM	SIM	12.0	9.000,00	108.000,00	26/02/2025 08:18:39
	Marca: b'PR'xc3'xb3'pria' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
10.653.634/0001-05	G L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	SIM	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	14/02/2025 16:44:24
	Marca: b'Pr'xc3'xb3'pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	8.340,00	100.080,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.000,00	108.000,00	24/02/2025 15:04:57
	Marca: b'Pr'xc3'xb3'pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: --						

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	9.000,00	108.000,00	13/02/2025 08:48:03
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	25/02/2025 10:15:32
	Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	25/02/2025 16:43:35
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	9.266,00	111.192,00	24/02/2025 16:44:34
	Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	25/02/2025 17:40:43
	Marca: b'Serviços' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	NÃO	SIM	12.0	9.300,00	111.600,00	24/02/2025 19:14:57

	<p>Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	25/02/2025 18:30:25
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
17.298.026/0001-60	JOSE EDSON DE MELO JUNIOR	NÃO	SIM	12.0	8.500,00	102.000,00	25/02/2025 22:57:33
	<p>Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	9.200,00	110.400,00	25/02/2025 09:41:11
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE</p>						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 09:09:20
Lance registrado	Lance registrado	11.132.053/0001-82	7.000,0000	26/02/2025 09:15:09
Lance registrado	Lance registrado	23.585.365/0001-20	8.995,0000	26/02/2025 09:15:12
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	6.900,0000	26/02/2025 09:17:58
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.500,0000	26/02/2025 09:18:55
Lance registrado	Lance registrado	27.429.578/0001-14	7.600,0000	26/02/2025 09:19:41
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	6.400,0000	26/02/2025 09:21:49
Lance registrado	Lance registrado	10.653.634/0001-05	7.900,0000	26/02/2025 09:21:59
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 09:24:20
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:21)			26/02/2025

Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	27.429.578/0001-14	7.200,0000	26/02/2025 09:25:18
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	10.653.634/0001-05	7.300,0000	26/02/2025 09:33:37
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 09:33:41
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 09:33:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		17.400.242/0001-75	6.400,0000	28,00%
		12.830.382/0001-60	6.500,0000	30,00%
		11.132.053/0001-82	7.000,0000	40,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:38:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	27.429.578/0001-14	7.200,0000	44,00%
		10.653.634/0001-05	7.300,0000	46,00%
		17.298.026/0001-60	8.500,0000	70,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	10.653.634/0001-05	7.100,0000	26/02/2025 09:43:28
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:43:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	23.585.365/0001-20	8.995,0000	79,90%
		24.606.111/0001-04	9.000,0000	80,00%
		41.766.364/0001-64	9.200,0000	84,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:48:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	48.299.061/0001-28	9.200,0000	84,00%
		26.133.003/0001-97	9.200,0000	84,00%
		10.563.418/0001-60	9.200,0000	84,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	10.563.418/0001-60	9.000,0000	26/02/2025 09:48:57
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 09:53:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	35.824.900/0001-38	9.200,0000	84,00%
		17.467.894/0001-27	9.266,0000	85,32%

	22.527.999/0001-64	
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado	26/02/2025 09:58:42
Encerramento	Encerrada a fase de lances	26/02/2025 09:59:02
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	10/03/2025 08:22:28
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.	10/03/2025 10:38:40
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, foi convocada.	10/03/2025 10:50:30
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)	10/03/2025 14:11:12
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.500,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.	11/03/2025 09:02:57
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 7.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.	11/03/2025 09:03:26
Inabilitado	A participante F. L. FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 9.000,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.	12/03/2025 08:29:48
Habilitado	Habilitada a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75	14/03/2025 08:39:56
Declarado vencedor:	Declarado vencedor a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)	14/03/2025 08:40:17

item 4 - Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	9.990,00	119.880,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	10.500,00	126.000,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO	SIM	SIM	12.0	10.500,00	126.000,00	25/02/2025

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

	ADMINISTRATIVA LTDA						
	<p>Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	10.600,00	127.200,00	24/02/2025 15:04:57
	<p>Marca: b'Pr\xc3\xbb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	10.500,00	126.000,00	13/02/2025 08:48:03
	<p>Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	25/02/2025 09:55:44
	<p>Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	10.600,00	127.200,00	25/02/2025 16:43:35
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	10.666,00	127.992,00	24/02/2025 16:44:34
	<p>Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.</p>						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	10.600,00	127.200,00	25/02/2025 17:40:43
	<p>Marca: b'Servi\xc3\xa7os' Fabricante: -- Modelo / Versão: --</p>						

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	NÃO	SIM	12.0	10.700,00	128.400,00	24/02/2025 19:14:57
	Marca: b'PRxc3x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.						
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	10.000,00	120.000,00	25/02/2025 18:30:25
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	10.600,00	127.200,00	25/02/2025 09:41:11
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 09:59:28
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	10.100,0000	26/02/2025 10:00:47
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	10.450,0000	26/02/2025 10:01:09
Lance registrado	Lance registrado	17.467.894/0001-27	10.499,9900	26/02/2025 10:03:43
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	8.900,0000	26/02/2025 10:05:10
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 10:14:28
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 06:12)			26/02/2025 10:14:28
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 10:20:40
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 10:20:40
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		11.132.053/0001-82	8.000,0000	60,00%
		12.830.382/0001-60	8.900,0000	78,00%
		23.585.365/0001-20	10.000,0000	100,00%

Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:25:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.400.242/0001-75	10.100,0000	102,00%
		10.563.418/0001-60	10.450,0000	109,00%
		17.467.894/0001-27	10.499,9900	110,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:30:40
Classificado	Participante(s) classificado(s)	35.824.900/0001-38	10.500,0000	110,00%
		24.606.111/0001-04	10.500,0000	110,00%
		48.299.061/0001-28	10.600,0000	112,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:35:40
Classificado	Participante(s) classificado(s)	26.133.003/0001-97	10.600,0000	112,00%
		41.766.364/0001-64	10.600,0000	112,00%
		22.527.999/0001-64	10.700,0000	114,00%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 10:40:47
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 10:48:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:22:33
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:38:47
Convocação	Participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, foi convocada.			10/03/2025 10:50:34
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			10/03/2025 14:11:28
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 8.900,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:57
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 8.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:22
Convocação	Participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, foi convocada.			11/03/2025 09:28:11
Desclassificação	O participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, R\$ 10.000,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não apresentou a proposta readequada dentro do prazo estipulado.			11/03/2025 13:47:31
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-			11/03/2025

	75, foi convocada.			18:47:42
Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111.0001-04, R\$ 10.500,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.			12/03/2025 08:29:48
Desclassificação	O participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 10.100,00 foi desclassificada. Motivo: O participante não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item em específico como é solicitado em edital.			12/03/2025 09:20:24
Convocação	Participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, foi convocada.			12/03/2025 09:20:30
Desclassificação	O participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, R\$ 10.450,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não apresentou a proposta readequada dentro do prazo estipulado e não relatou nenhum motivo para a ausência da proposta, dessa forma está desclassificada em relação a este item.			12/03/2025 11:26:22
Convocação	Participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27, foi convocada.			12/03/2025 11:26:27
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27, no valor de R\$ 10.499,99 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)			14/03/2025 09:41:12
Habilitado	Habilitada a participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27			14/03/2025 09:41:28
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27, no valor de R\$ 10.499,99 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)			14/03/2025 09:41:34
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 17.467.894/0001-27 / GCONT ASSESSORIA CONTABIL para o(a) 4 - Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE., Motivo: O pregoeiro não realizou a abertura da documentação complementar para o item referido.	17.467.894/0001-27	-10.499,9900	14/03/2025 10:56:59
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 17.467.894/0001-27 / GCONT ASSESSORIA CONTABIL para o(a) 4 - Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE., Motivo: O pregoeiro não realizou a abertura para a documentação complementar referente ao item.	17.467.894/0001-27	-10.499,9900	14/03/2025 10:57:42
Habilitado	Habilitada a participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27			14/03/2025 14:45:12
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27, no valor de R\$ 10.499,99 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)			14/03/2025 14:45:18

item 5 - Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/TPE/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm						

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	25/02/2025 10:15:32
	Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	13/02/2025 08:48:03
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	11.100,00	133.200,00	25/02/2025 16:43:35
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	11.166,00	133.992,00	24/02/2025 16:44:34
	Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	25/02/2025 17:40:43
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS	NÃO	SIM	12.0	11.200,00	134.400,00	24/02/2025

	EIRELI							18:34:57
	Marca: b'PR\cc3\93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE							
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	25/02/2025	18:30:25
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE							
45.478.848/0001-69	FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	12.0	11.000,00	132.000,00	24/02/2025	21:51:17
	Marca: b'PR\cc3\93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE							
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	11.100,00	133.200,00	25/02/2025	09:41:11
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPE	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 09:59:28
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	10.500,0000	26/02/2025 10:00:09
Lance registrado	Lance registrado	11.132.053/0001-82	7.000,0000	26/02/2025 10:01:32
Lance registrado	Lance registrado	45.478.848/0001-69	9.800,0000	26/02/2025 10:06:00
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 10:14:28
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:14)			26/02/2025 10:14:28
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 10:15:42
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 10:15:42
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		11.132.053/0001-82	7.000,0000	40,00%

		45.478.848/0001-69	9.800,0000	96,00%
		10.563.418/0001-60	10.500,0000	110,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	45.478.848/0001-69	9.500,0000	26/02/2025 10:15:46
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:20:42
Classificado	Participante(s) classificado(s)	23.585.365/0001-20	11.000,0000	120,00%
		48.299.061/0001-28	11.000,0000	120,00%
		35.824.900/0001-38	11.000,0000	120,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:25:43
Classificado	Participante(s) classificado(s)	24.606.111/0001-04	11.000,0000	120,00%
		26.133.003/0001-97	11.100,0000	122,00%
		41.766.364/0001-64	11.100,0000	122,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:30:42
Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.467.894/0001-27	11.166,0000	123,32%
		22.527.999/0001-64	11.200,0000	124,00%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 10:35:43
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 10:48:45
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 06:22:40
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:38:56
Convocação	Participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, foi convocada.			10/03/2025 10:50:38
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			10/03/2025 14:11:28
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 7.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:25
Convocação	Participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, foi convocada.			11/03/2025 09:28:21

Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 11.000,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.		12/03/2025 08:29:48	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)		12/03/2025 12:50:00	
Inabilitado	<p>A participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, R\$ 9.500,00 foi inabilitado. Motivo: Em conformidade com o subitem 19.4.3 do edital, que estabelece a necessidade de apresentação do Balanço Patrimonial devidamente encerrado e registrado, verifica-se que a empresa FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA não atendeu integralmente ao requisito exigido.</p> <p>A documentação apresentada para o exercício de 2022 inclui apenas o balanço de abertura, haja vista que o mesmo foi emitido e encerrado na data de 23/02/2022, sem o devido encerramento formal dentro do prazo exigido. Importa destacar que o Balanço Patrimonial de abertura só teve sua regular aceitação até abril de 2023 e, considerando que já estamos em 2025, a empresa já deveria ter consolidado o balanço patrimonial de 2022 demonstrando toda a sua movimentação até 31/12/2022, de forma completa, conforme boas práticas contábeis e normativas vigentes.</p> <p>Nos termos do art. 27 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina os critérios de habilitação econômico-financeira, e considerando que a ausência de documentos exigidos no edital compromete a avaliação da capacidade econômico-financeira da empresa, resta configurada a inabilitação da proponente.</p> <p>Dessa forma, a empresa não atende plenamente às exigências do edital, tomando-se inabilitada para prosseguir no certame.</p>		12/03/2025 12:50:13	
Convocação	Participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, foi convocada.		12/03/2025 12:50:38	
Desclassificação	O participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, R\$ 10.500,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não apresentou a proposta readequada em tempo hábil e não apresentou nenhum motivo que impedisse o envio da mesma, dessa forma está desclassificada.		12/03/2025 15:02:04	
Convocação	Participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, foi convocada.		12/03/2025 15:02:00	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)		13/03/2025 08:38:07	
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 35.824.900/0001-38 / L.M PAIVA para o item 5 - Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE, Motivo: Pregoeiro não havia pedido a proposta readequada referente ao item B.	35.824.900/0001-38	-11.000,0000	13/03/2025 09:07:06
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)		13/03/2025 09:11:03	
Habilitado	Habilitada a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38		13/03/2025 10:49:48	
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 35.824.900/0001-38 / L.M PAIVA para o(a) 5 - Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE, Motivo: O Licitante não apresentou a documentação necessária que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço referido ao item.	35.824.900/0001-38	-11.000.0000	13/03/2025 10:51:01
Inabilitado	A participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, R\$ 11.000,00 foi inabilitado. Motivo: A participante não apresentou a documentação necessária que comprovasse sua capacidade técnica em executar o serviço proposto pelo item.		13/03/2025 11:23:56	
Convocação	Participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28, foi convocada.		13/03/2025 11:24:00	

Desclassificação	O participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28, R\$ 11.000,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa não apresentou a proposta readequada dentro do tempo hábil e não apresentou nenhum motivo que impedisse o envio da mesma.	13/03/2025 13:59:39
Convocação	Participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, foi convocada.	13/03/2025 13:59:49
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	14/03/2025 09:44:53
Habilitado	Habilitada a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20	14/03/2025 10:30:51
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	14/03/2025 10:31:06

item 6 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPE	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	6.000,00	72.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	8.100,00	97.200,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	8.700,00	104.400,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.500,00	102.000,00	24/02/2025 15:04:57
	Marca: b'Pr\xc3\xbb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	8.500,00	102.000,00	13/02/2025 08:48:03
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO	SIM	SIM	12.0	8.700,00	104.400,00	25/02/2025

	ADMINISTRATIVA LTDA							
	Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	8.700,00	104.400,00	25/02/2025 16:43:35	
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	8.766,00	105.192,00	24/02/2025 16:44:34	
	Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59	
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.700,00	104.400,00	25/02/2025 17:40:43	
	Marca: b'Serviços' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	NÃO	SIM	12.0	8.800,00	105.600,00	24/02/2025 19:14:57	
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	8.700,00	104.400,00	25/02/2025 18:30:25	
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.							
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	8.700,00	104.400,00	25/02/2025 09:41:11	
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: --							

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 09:59:29
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	8.000,0000	26/02/2025 10:00:28
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	7.900,0000	26/02/2025 10:01:18
Lance registrado	Lance registrado	11.132.053/0001-82	5.200,0000	26/02/2025 10:02:19
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.490,0000	26/02/2025 10:07:35
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	5.900,0000	26/02/2025 10:14:26
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 10:14:29
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 00:12)			26/02/2025 10:14:29
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 10:14:41
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 10:14:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		11.132.053/0001-82	5.200,0000	4,00%
		17.400.242/0001-75	5.900,0000	18,00%
		12.830.382/0001-60	6.490,0000	29,80%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:19:42
Classificado	Participante(s) classificado(s)	10.563.418/0001-60	8.000,0000	60,00%
		24.606.111/0001-04	8.500,0000	70,00%
		26.133.003/0001-97	8.700,0000	74,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 10:24:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	23.585.365/0001-20	8.700,0000	74,00%
		48.299.061/0001-28	8.700,0000	74,00%
		35.824.900/0001-30	8.700,0000	74,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais			26/02/2025

	participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			10:29:41
Classificado	Participante(s) classificado(s)	41.766.364/0001-64	8.700,0000	74,00%
		17.467.894/0001-27	8.766,0000	75,32%
		22.527.999/0001-64	8.800,0000	76,00%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 10:34:42
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 10:48:48
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:22:46
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:39:05
Convocação	Participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, foi convocada.			10/03/2025 10:50:43
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)			10/03/2025 14:11:29
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.490,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:56
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 5.200,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:27
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, foi convocada.			11/03/2025 09:28:10
Desclassificação	O participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 5.900,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa não apresentou comprovação de capacidade técnica referente a esse item.			11/03/2025 10:04:31
Convocação	Participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, foi convocada.			11/03/2025 10:05:13
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			11/03/2025 13:49:15
Inabilitado	A participante F.L. FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 8.500,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.			12/03/2025 08:29:48
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 10.563.418/0001-60 / LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA para o item 6 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE., Motivo: A participante não apresentou a proposta readequada referente ao item 6.	10.563.418/0001-60	-8.000,0000	14/03/2025 08:43:13
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			14/03/2025 10:29:31
Habilitado	Habilitada a participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60			14/03/2025 10:30:10

Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/ME N° 10.563.418/0001-60, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

item 7 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	7.900.000,00	94.800.000,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	8.800,00	105.600,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'--' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.500,00	102.000,00	24/02/2025 15:04:57
	Marca: b'Pr'xc:3xb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	8.500,00	102.000,00	13/02/2025 08:48:03
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
10.556.723/0001-25	FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NÃO	SIM	12.0	8.833,33	105.999,96	25/02/2025 16:07:18
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.800,00	105.600,00	25/02/2025 10:15:32

	<p>Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	8.520,00	102.240,00	25/02/2025 16:43:35
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	8.833,00	105.996,00	24/02/2025 16:44:34
	<p>Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.800,00	105.600,00	25/02/2025 17:40:43
	<p>Marca: b'Serviços' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	NÃO	SIM	12.0	8.840,00	106.080,00	24/02/2025 19:14:57
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	8.800,00	105.600,00	25/02/2025 18:30:25
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.</p>						
45.478.848/0001-69	FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	12.0	8.500,00	102.000,00	24/02/2025 21:51:17

	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	8.800,00	105.600,00	25/02/2025 09:41:11
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 10:49:05
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	7.500,0000	26/02/2025 10:49:58
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	8.400,0000	26/02/2025 10:50:55
Lance registrado	Lance registrado	45.478.848/0001-69	7.400,0000	26/02/2025 10:51:08
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 11:04:03
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 03:08)			26/02/2025 11:04:03
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	10.556.723/0001-25	7.900,0000	26/02/2025 11:04:04
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 11:07:11
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 11:07:11
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		45.478.848/0001-69	7.400,0000	48,00%
		12.830.382/0001-60	7.500,0000	50,00%
		10.556.723/0001-25	7.900,0000	58,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:12:12
Classificado	Participante(s) classificado(s)	11.132.053/0001-82	8.000,0000	60,00%
		10.563.418/0001-60	8.400,0000	68,00%
		24.606.111/0001-04	8.500,0000	70,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:17:11

Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.400.242/0001-75	8.500,0000	70,00%
		26.133.003/0001-97	8.520,0000	70,40%
		35.824.900/0001-38	8.800,0000	76,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:22:11
Classificado	Participante(s) classificado(s)	23.585.365/0001-20	8.800,0000	76,00%
		48.299.061/0001-28	8.800,0000	76,00%
		41.766.364/0001-64	8.800,0000	76,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:27:11
Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.467.894/0001-27	8.833,0000	76,66%
		22.527.999/0001-64	8.840,0000	76,80%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 11:32:11
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 11:38:46
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:22:51
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:39:11
Convocação	Participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, foi convocada.			10/03/2025 10:50:46
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais)			10/03/2025 14:11:20
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 7.500,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:55
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 8.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:27
Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 8.500,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.			12/03/2025 08:29:49
Inabilitado	A participante FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.478.848/0001-69, R\$ 7.400,00 foi inabilitado. Motivo: Em conformidade com o subitem 19.4.3 do edital, que estabelece a necessidade de apresentação do Balanço Patrimonial devidamente encerrado e registrado, verifica-se que a empresa FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA não atendeu integralmente ao requisito exigido. A documentação apresentada para o exercício de 2022 inclui apenas o balanço de abertura, haja vista que o mesmo foi emitido e encerrado na data de 23/02/2022, sem o devido encerramento formal dentro do prazo exigido. Importa destacar que o Balanço Patrimonial de abertura só teve sua regular aceitação até abril de 2023 e, considerando que já estamos em 2025, a empresa já deveria ter consolidado o balanço patrimonial de 2022 demonstrando toda a sua movimentação até 31/12/2022, de forma completa, conforme boas práticas contábeis e normativas vigentes. Nos termos do art. 27 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina os critérios de habilitação econômico-financeira, e			12/03/2025 12:50:12

	considerando que a ausência de documentos exigidos no edital compromete a avaliação da capacidade econômico-financeira da empresa, resta configurada a inabilitação da proponente. Dessa forma, a empresa não atende plenamente às exigências do edital, tornando-se inabilitada para prosseguir no certame.	
Convocação	Participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25, foi convocada.	12/03/2025 12:50:38
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)	12/03/2025 14:10:07
Habilitado	Habilitada a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25	20/03/2025 08:26:23
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)	20/03/2025 08:26:53

item 8 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
27.429.578/0001-14	A DE L RODRIGUES SERVICOS	SIM	SIM	12,0	7.900,00	94.800,00	26/02/2025 08:18:39
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12,0	6.000,00	72.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12,0	7.900,00	94.800,00	25/02/2025 09:41:11
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12,0	7.500,00	90.000,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12,0	7.850,00	94.200,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: -						

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	7.500,00	90.000,00	24/02/2025 15:04:57
	Marca: b'Prxc3\xb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	7.500,00	90.000,00	13/02/2025 08:48:03
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	7.900,00	94.800,00	25/02/2025 10:15:32
	Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	7.900,00	94.800,00	25/02/2025 16:43:35
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	7.916,00	94.992,00	24/02/2025 16:44:34
	Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	7.900,00	94.800,00	25/02/2025 17:40:43
	Marca: b'Servixc3\xa7os' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS	NÃO	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	24/02/2025



Câmara Municipal de
IPU
Poder Legislativo



	EIRELI						
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						
23.505.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	7.500,00	90.000,00	25/02/2025 18:30:25
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 10:49:05
Lance registrado	Lance registrado	11.132.053/0001-82	5.100,0000	26/02/2025 10:50:29
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.900,0000	26/02/2025 10:51:18
Lance registrado	Lance registrado	27.429.578/0001-14	7.800,0000	26/02/2025 10:51:53
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	7.400,0000	26/02/2025 10:51:54
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	5.950,0000	26/02/2025 10:52:03
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	7.000,0000	26/02/2025 11:03:36
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 11:04:03
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 02:47)			26/02/2025 11:04:03
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	27.429.578/0001-14	6.500,0000	26/02/2025 11:04:13
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 11:06:50
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 11:06:50
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		11.132.053/0001-82	5.100,0000	2,00%
		17.400.242/0001-75	5.950,0000	19,00%
		27.429.578/0001-14	6.500,0000	30,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	27.429.578/0001-14	6.005,0000	26/02/2025

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:11:50
Classificado	Participante(s) classificado(s)	12.830.382/0001-60	6.900,0000	38,00%
		10.563.418/0001-60	7.000,0000	40,00%
		23.585.365/0001-20	7.500,0000	50,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:16:51
Classificado	Participante(s) classificado(s)	24.606.111/0001-04	7.500,0000	50,00%
		35.824.900/0001-38	7.850,0000	57,00%
		48.299.061/0001-28	7.900,0000	58,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:21:50
Classificado	Participante(s) classificado(s)	26.133.003/0001-97	7.900,0000	58,00%
		41.766.364/0001-64	7.900,0000	58,00%
		17.467.894/0001-27	7.916,0000	58,32%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:26:51
Classificado	Participante(s) classificado(s)	22.527.999/0001-64	8.000,0000	60,00%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 11:31:51
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 11:38:49
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:22:56
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:39:18
Convocação	Participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, foi convocada.			10/03/2025 10:50:50
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)			10/03/2025 14:11:28
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.900,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:55
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 5.100,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:24
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, foi convocada.			11/03/2025 09:28:09

Desclassificação	O participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 5.950,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa não apresentou comprovação de capacidade técnica referente a esse item.			
Convocação	Participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14, foi convocada.		11/03/2025 10:05:17	
Desclassificação	O participante A DE L RODRIGUES SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 27.429.578/0001-14, R\$ 6.005,00 foi desclassificado. Motivo: O participante não apresentou a proposta readequada dentro do limite de tempo estipulado, dessa forma está desclassificado.		11/03/2025 14:36:02	
Convocação	Participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, foi convocada.		11/03/2025 14:36:14	
Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 7.500,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.		12/03/2025 08:29:49	
Desclassificação	O participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, R\$ 7.000,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica referente ao item.		12/03/2025 08:35:28	
Convocação	Participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, foi convocada.		12/03/2025 08:35:53	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)		12/03/2025 13:54:56	
Aceitação	Amulação da aceitação da proposta da participante 23.585.365/0001-20 / CONFIANCA SERVICOS LTDA para o item 8 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE., Motivo: O participante não apresentou documentação que comprovasse qualificação técnica para a realização do serviço do seguinte item, dessa forma está desclassificada do mesmo.	23.585.365/0001-20	-7.500,0000	12/03/2025 16:04:41
Desclassificação	O participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, R\$ 7.500,00 foi desclassificada. Motivo: O participante não apresentou documentação que comprovasse qualificação técnica para a realização do serviço do seguinte item, dessa forma está desclassificada do mesmo.		12/03/2025 16:04:48	
Convocação	Participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, foi convocada.		12/03/2025 16:04:53	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)		13/03/2025 08:38:07	
Aceitação	Amulação da aceitação da proposta da participante 35.824.900/0001-38 / L.M PAIVA para o item 8 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE., Motivo: Pregoeiro não havia pedido a proposta readequada referente ao item 8.	35.824.900/0001-38	-7.850,0000	13/03/2025 09:07:05
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)		13/03/2025 09:11:03	
Aceitação	Amulação da aceitação da proposta da participante 35.824.900/0001-38 / L.M PAIVA para o item 8 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE., Motivo: O participante não realizou o envio da proposta readequada relativo ao item 8.	35.824.900/0001-38	-7.850,0000	14/03/2025 10:33:03
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, no valor de		14/03/2025	

	R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentas e cinquenta reais)	
Habilitado	Habilitada a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38	14/03/2025 10:33:27
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentas e cinquenta reais).	14/03/2025 10:33:35

item 9 - Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA HORA
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	8.990,00	107.880,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	9.850,00	118.200,00	25/02/2025 15:27:45
	Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	13/02/2025 08:48:03
	Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.900,00	118.800,00	25/02/2025 10:15:32
	Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.						
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	6.000,00	72.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	9.900,00	118.800,00	25/02/2025 16:43:35
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.						

17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	9.966,00		
<p>Marca: b'SRV'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.</p>							
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
<p>Marca: b'PROPRIA'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.</p>							
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	9.900,00	118.800,00	25/02/2025 17:40:43
<p>Marca: b'Serviços'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.</p>							
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	9.500,00	114.000,00	25/02/2025 18:30:25
<p>Marca: b'Propria'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.</p>							
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	9.900,00	118.800,00	25/02/2025 09:41:11
<p>Marca: b'PROPRIA'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.</p>							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 10:49:05
Lance registrado	Lance registrado	11.132.053/0001-82	5.100,0000	26/02/2025 10:50:41
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	8.500,0000	26/02/2025 10:51:48
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	9.400,0000	26/02/2025 10:52:18
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	7.999,0000	26/02/2025 10:53:20
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.990,0000	26/02/2025 10:54:35
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025

Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:02)			26/02/2025 11:04:03
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 11:05:05
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 11:05:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		11.132.053/0001-82	5.100,0000	2,00%
		12.830.382/0001-60	6.990,0000	39,80%
		10.563.418/0001-60	9.400,0000	88,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:10:06
Classificado	Participante(s) classificado(s)	23.585.365/0001-20	9.500,0000	90,00%
		24.606.111/0001-04	9.500,0000	90,00%
		35.824.900/0001-38	9.850,0000	97,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:15:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	48.299.061/0001-28	9.900,0000	98,00%
		26.133.003/0001-97	9.900,0000	98,00%
		41.766.364/0001-64	9.900,0000	98,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:20:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.467.894/0001-27	9.966,0000	99,32%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 11:25:05
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 11:38:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:23:01
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:39:24
Convocação	Participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, foi convocada.			10/03/2025 10:50:54
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)			10/03/2025 14:11:26
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.990,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que			11/03/2025

	a desclassifica.	
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-02, R\$ 5.100,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.	11/03/2025 09:03:22
Convocação	Participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, foi convocada.	11/03/2025 09:28:10
Inabilitado	A participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 9.500,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.	12/03/2025 08:29:49
Desclassificação	O participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60, R\$ 9.400,00 foi desclassificada. Motivo: A participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica referente ao item.	12/03/2025 08:35:42
Convocação	Participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, foi convocada.	12/03/2025 08:35:48
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)	12/03/2025 13:54:55
Habilitado	Habilitada a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20	14/03/2025 08:41:02
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)	14/03/2025 09:17:18

item 10 - Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações d

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.132.053/0001-82	AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	25/02/2025 09:55:44
	Marca: b'sm' Fabricante: sf Modelo / Versão: sm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.						
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	12.0	8.400,00	100.800,00	25/02/2025 09:41:11
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.						
12.830.382/0001-60	Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	24/02/2025 13:20:48
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.						
35.824.900/0001-38	L.M PAIVA	NÃO	SIM	12.0	8.400,00	100.800,00	25/02/2025

	<p>Marca: b'-' Fabricante: - Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.</p>						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	24/02/2025 15:04:57
	<p>Marca: b'Pr\xc3\xb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.</p>						
24.606.111/0001-04	F L FREITAS GOMES	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	13/02/2025 08:48:03
	<p>Marca: b'-' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.</p>						
10.563.418/0001-60	LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.400,00	100.800,00	25/02/2025 10:15:32
	<p>Marca: b'LIDERY' Fabricante: LIDERY Modelo / Versão: LIDERY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.</p>						
26.133.003/0001-97	MESQUITA & NEGREIROS ADVOCADOS ASSOCIADOS	NÃO	SIM	12.0	8.400,00	100.800,00	25/02/2025 16:43:35
	<p>Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.</p>						
17.467.894/0001-27	GCONT ASSESSORIA CONTABIL	SIM	SIM	12.0	8.466,00	101.592,00	24/02/2025 16:44:34
	<p>Marca: b'SRV' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.</p>						
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	12.0	5.000,00	60.000,00	10/02/2025 15:40:59
	<p>Marca: b'PROPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de</p>						

	acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.						
48.299.061/0001-28	JR F.SILVA LTDA	SIM	SIM	12.0	8.200,00	98.400,00	25/02/2025 17:40:43
	Marca: b'Serviço' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.						
23.585.365/0001-20	CONFIANCA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	8.400,00	100.800,00	25/02/2025 18:30:25
	Marca: b'Propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações do tce/ce, junto à câmara municipal de Ipu/CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			26/02/2025 10:49:05
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	7.690,0000	26/02/2025 10:52:04
Lance registrado	Lance registrado	10.563.418/0001-60	8.300,0000	26/02/2025 10:52:46
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	7.900,0000	26/02/2025 10:53:27
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.990,0000	26/02/2025 10:54:16
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.549,0000	26/02/2025 10:56:06
Lance registrado	Lance registrado	12.830.382/0001-60	6.349,0000	26/02/2025 10:56:34
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			26/02/2025 11:04:03
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:42)			26/02/2025 11:04:03
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			26/02/2025 11:09:45
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			26/02/2025 11:09:45
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.770.352/0001-27	5.000,0000	-
		12.830.382/0001-60	6.349,0000	26,98%
		17.400.242/0001-75	7.900,0000	58,00%
		24.606.111/0001-04	8.000,0000	60,00%

Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:14:46
Classificado	Participante(s) classificado(s)	11.132.053/0001-02	8.000,0000	60,00%
		48.299.061/0001-28	8.200,0000	64,00%
		10.563.418/0001-60	8.300,0000	66,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:19:45
Classificado	Participante(s) classificado(s)	23.585.365/0001-20	8.400,0000	68,00%
		26.133.003/0001-97	8.400,0000	68,00%
		35.824.900/0001-38	8.400,0000	68,00%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			26/02/2025 11:24:46
Classificado	Participante(s) classificado(s)	41.766.364/0001-64	8.400,0000	68,00%
		17.467.894/0001-27	8.466,0000	69,32%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			26/02/2025 11:29:46
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/02/2025 11:38:43
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			10/03/2025 08:23:06
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 5.000,00 foi inabilitado. Motivo: O participante não apresentou documentação complementar que comprovasse sua capacidade técnica para a realização dos serviços ofertados dentro do prazo estimado.			10/03/2025 10:39:31
Convocação	Participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, foi convocada.			10/03/2025 10:50:57
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, no valor de R\$ 6.349,00 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais)			10/03/2025 14:11:07
Inabilitado	A participante Digital Serviços de Telecom e Assessoria LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.830.382/0001-60, R\$ 6.349,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:02:56
Inabilitado	A participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.132.053/0001-82, R\$ 8.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou apólice de seguro junto a proposta inicial o que a desclassifica.			11/03/2025 09:03:23
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, foi convocada.			11/03/2025 09:28:09
Desclassificação	O participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 7.900,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa não apresentou comprovação de capacidade técnica referente a esse item.			11/03/2025 10:04:58
Convocação	Participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, foi convocada.			11/03/2025 10:05:22
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante F L FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			11/03/2025 14:45:03

Inabilitado	A participante F.L.FREITAS GOMES inscrito no CNPJ/MF Nº 24.606.111/0001-04, R\$ 8.000,00 foi inabilitado. Motivo: Participante não apresentou documentação que comprovasse sua capacidade técnica em realizar o serviço ofertado.		12/03/2025 08:29:50
Convocação	Participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28, foi convocada.		12/03/2025 08:30:00
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais)		12/03/2025 09:05:26
ACEITAÇÃO	Anulação da aceitação da proposta da participante 48.299.061/0001-28 / JR F.SILVA LTDA para o item 10 - Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações d. Motivo: O participante não fez o envio da proposta readequada referente ao item 10.	48.299.061/0001-28	-8.200,0000 14/03/2025 09:48:22
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais)		14/03/2025 09:54:19
Habilitado	Habilitada a participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28		14/03/2025 09:54:33
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais)		14/03/2025 09:54:37

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade não aceita	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 26.133.003/0001-97.	07/03/2025 10:43:15
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27	07/03/2025 15:11:08
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75	14/03/2025 08:40:17
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.585.365/0001-20	14/03/2025 09:17:18
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrito no CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27	14/03/2025 09:41:34
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante JR F.SILVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.299.061/0001-28	14/03/2025 09:54:37
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.563.418/0001-60	14/03/2025 10:30:17
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L.M PAIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.824.900/0001-38	14/03/2025 10:33:35
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ/MF Nº 10.556.723/0001-25	20/03/2025 08:26:37

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2025 09:03:56	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. CMI-25.02.05-01-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará

		aberto para lances.
Pregoeiro(a)	26/02/2025 09:05:22	<p>Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). Estou iniciando os procedimentos relativos a este processo. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS. Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Em seguida prosseguirei com o certame. Vamos aos AVISOS:</p> <p>a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. c) Peço-lhes que acompanhem este processo até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de duas horas seguinte à convocação do anexo do sistema. e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema eletrônico. f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema eletrônico, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao agente condutor do processo, pelo chat, nova(s) convocação(ões). g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada por e-mail, solicitando e comunicando o fato ao agente condutor da licitação. h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o agente condutor da licitação efetue tal solicitação. Em instantes, iniciaremos a fase de lances, permaneçam LOGADOS.</p>
Pregoeiro(a)	26/02/2025 09:08:23	<p>Bom dia, Senhor(es) Licitante(s). Estou iniciando os procedimentos relativos a este processo. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS. Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Em seguida prosseguirei com o certame. Vamos aos AVISOS:</p> <p>a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. c) Peço-lhes que acompanhem este processo até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de duas horas seguinte à convocação do anexo do sistema. e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema eletrônico. f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema eletrônico, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao agente condutor do processo, pelo chat, nova(s) convocação(ões). g) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada por e-mail, solicitando e comunicando o fato ao agente condutor da licitação. h) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o agente condutor da licitação efetue tal solicitação. Em instantes, iniciaremos a fase de lances, permaneçam LOGADOS.</p>
Pregoeiro(a)	26/02/2025 09:09:03	Senhor(es) Licitante(s), redobrem a atenção que darei nesse momento início a fase de lances.

Sistema	26/02/2025 09:09:20	O item 1 - Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 09:09:20	O item 3 - Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 09:09:20	O item 2 - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 09:59:05	O item 3 - Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 09:59:09	O item 2 - Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 09:59:12	O item 1 - Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 09:59:28	O item 4 - Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE. foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 09:59:28	O item 5 - Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 09:59:29	O item 6 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE. foi iniciada.
Fornecedor	26/02/2025 10:41:42	solicito ao pregoeiro a exequibilidade do licitante nos itens hora disputados(item 4,5 e 6).
Sistema	26/02/2025 10:48:48	O item 5 - Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 10:48:52	O item 6 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE. foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 10:48:56	O item 4 - Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE. foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 10:49:05	O item 10 - Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações d foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 10:49:05	O item 7 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE. foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 10:49:05	O item 8 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE. foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 10:49:05	O item 9 - Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE. foi iniciada.
Sistema	26/02/2025 11:38:46	O item 10 - Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações d foi

		finalizada.
Sistema	26/02/2025 11:38:49	O item 7 - Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE. foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 11:38:52	O item 8 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE. foi finalizada.
Sistema	26/02/2025 11:38:54	O item 9 - Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE. foi finalizada.
Pregoeiro(a)	26/02/2025 11:41:11	Senhor(es) Licitante(s), por motivos de instabilidade da rede de internet, retornaremos em uma próxima sessão que irá ocorrer no dia 28/02 às 9h00.
Fornecedor	28/02/2025 09:05:57	OK
Fornecedor	28/02/2025 09:09:05	OK
Fornecedor	28/02/2025 09:10:40	ok
Fornecedor	28/02/2025 09:10:54	Ok!
Fornecedor	28/02/2025 09:38:14	Bom dia!
Fornecedor	28/02/2025 15:03:20	Boa tarde Sr. Pregoeiro(a), algum retorno?
Fornecedor	28/02/2025 16:06:23	Boa tarde senhor pregoeiro solicito a vossa senhoria por dever de justiça que remarque esta sessão, para nova data a qual na próxima continue o certame com a celeridade devida, considerando ainda que estamos on-line desde as 9h00 da manhã esperando a continuidade do certame.
Fornecedor	07/03/2025 10:49:24	Bom dia Sr agente
Fornecedor	07/03/2025 10:49:39	poderia abrir prazo para anexarmos os documentos
Fornecedor	07/03/2025 10:49:45	por favor
Fornecedor	07/03/2025 11:04:47	aguardando prazo para anexarmos os documentos habilitatorios
Fornecedor	07/03/2025 11:45:29	Prezados, Sr. Pregoeiro e Comissão. Vimos, por meio deste, manifestar nossa intenção de interpor recurso contra a habilitação da empresa E. F. DE CARVALHO, CNPJ 46.770.352/0001-27, no Pregão Eletrônico CMI-25.02.05-01-PE, em razão do descumprimento do item 3.14.5 do edital, que exige que a garantia da proposta tenha validade não inferior a 150 dias a contar da data de abertura do certame. Constatamos que a apólice de seguro garantia apresentada pela referida empresa possui validade apenas até 25/07/2025, o que totaliza 149 dias a partir da data de abertura da licitação (26/02/2025), ficando, portanto, em desconformidade com o prazo mínimo exigido no edital. Diante do exposto, solicitamos o devido registro desta manifestação para posterior apresentação do recurso dentro do prazo regulamentar, considerando que a administração pública pode rever seus atos em caso de erro ou ilegalidade solicitamos de pronto a reanálise e a desclassificação da proposta da empresa E. F. DE CARVALHO.
Pregoeiro(a)	07/03/2025 15:03:30	Senhores Licitantes, solicito q
Pregoeiro(a)	07/03/2025 15:04:37	Senhores Licitantes, solicito que se manifestem apenas em momento oportuno, ou seja, somente no momento de abertura do prazo para recursos. Desde já agradecemos a compreensão!
Fornecedor	07/03/2025 15:13:44	obrigado!
Fornecedor	07/03/2025 15:57:00	Anexada Sr agente
Fornecedor	10/03/2025 11:25:20	Bom dia Sr. Pregoeiro(a), é para enviar somente a proposta readequada ou os documentos de habilitação também?

Fornecedor	10/03/2025 11:31:29	solicito em momento oportuno abertura de prazo para envio de habilitação.
Fornecedor	10/03/2025 18:05:29	sr pregoeiro acabamos de enviar habilitação.
Fornecedor	11/03/2025 09:43:17	Senhor Gente peço que analise os documentos de habilitação, mais detalhadamente, pois apólices de Seguro esta junto aos documentos;
Fornecedor	11/03/2025 09:45:48	Senho Agente de contratação, peço que faça uma analises mais detalhada, dos documentos de habilitação, pois a Apólices esta entre eles;
Pregoeiro(a)	11/03/2025 10:01:07	A Apólice de Seguro foi enviada junto a documentação, o que não pode ocorrer, uma vez que a mesma deve ser anexada juntamente com a proposta inicial.
Fornecedor	11/03/2025 10:38:32	A Apólice de Seguro foi enviada junto a proposta inicial. se o Sr. Agente observar bem:
Fornecedor	11/03/2025 10:41:08	apólice, foi anexo nos documentos complementares, no ato do cadastro da proposta, mas veja sua Analise, Sr. Agente;
Fornecedor	11/03/2025 10:45:08	solicito abertura de prazo para envio de proposta readequada dos itens 2 e 5.
Fornecedor	11/03/2025 11:25:20	sr pregoeiro o item 6 não esta aparecendo pra mim enviar a readequada
Fornecedor	12/03/2025 10:33:25	S.r.(a) agente de contratação, informamos que já anexados os documentos de habilitação na aba de documentos complementares, referentes a este processo. Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.
Pregoeiro(a)	12/03/2025 11:00:02	Senhor licitante. JR F.SILVA, sua documentação já foi localizada e está sendo avaliada.
Fornecedor	12/03/2025 11:02:21	Estamos aqui caso haja alguma dúvida ou nova solicitação.
Fornecedor	12/03/2025 12:04:10	Bom dia!!! Documento anexado com sucesso.
Fornecedor	12/03/2025 13:23:41	Senhor(a) Pregoeiro(a), A empresa FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.478.848/0001-69, vem, respeitosamente, manifestar intenção de interposição de recurso contra a decisão de inabilitação proferida no certame, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. A decisão de inabilitação foi fundamentada na alegação de que a empresa não teria apresentado o balanço patrimonial devidamente encerrado e registrado. Contudo, a documentação apresentada fora realizada de forma parcial devido a abertura da empresa naquele ano, de modo que atende plenamente aos requisitos do edital, estando o balanço de 2022 devidamente encerrado e registrado, da mesma forma o balanço de 2023 contém as condições econômicas garantidas para execução do objeto e o balanço de 2024 ainda dentro do prazo legal para encerramento e registro. Diante disso, requer-se a concessão do prazo recursal para apresentação das razões detalhadas, nos termos da legislação vigente, E OU IMEDIATA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO.
Fornecedor	12/03/2025 13:28:56	CONTINUIDADE... cabendo ressaltar ainda que o balanço de 2022 é balanço de abertura devido a empresa ter sido aberta naquele ano que corresponde ao primeiro ano dos últimos dois anos em conformidade ao item 7.4.3.1, h) Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.
Fornecedor	13/03/2025 08:56:14	Senhor Agente de Contratação, os documentos já se encontram anexados na aba documentos habilitatórios e documentos complementares.
Pregoeiro(a)	13/03/2025 08:57:24	L.M PAIVA- Ok, sua documentação irá ser avaliada.
Fornecedor	13/03/2025 09:21:41	Senhor Agente de Contratação, os documentos já se encontram anexados na aba documentos habilitatórios e documentos complementares.
Fornecedor	13/03/2025 09:39:20	informamos que a documentação habilitatória encontra-se anexada na aba documentos habilitatórios e complementares..
Fornecedor	13/03/2025 11:31:08	Bom dia! Foi aberto o prazo para envio dos documentos de habilitação no item 2?
Fornecedor	13/03/2025 14:13:05	Documentação anexada em documentos complementar.

Fornecedor	13/03/2025 16:24:09	S.r.(a) agente de contratação, nossa documentação referente aos itens onde no qual estamos concorrendo, encontram-se em documentos complementares. Diante disso, estamos a disposição para futuras duvidas, caso houver.
Fornecedor	14/03/2025 11:04:56	Senhor Agente de contratação, solicito análise da documentação apresentada no dia 12/03 e 13/03, tendo em vista que foi enviado anteriormente aos demais itens que foram declarada vencedora hoje.
Fornecedor	17/03/2025 10:54:46	Bom dia! Algum motivo para não da continuidade nos itens que estou participando?
Pregoeiro(a)	18/03/2025 09:55:15	Francisco Leonardo- Bom dia! A sua documentação encontra-se sendo analisada, visto que a documentação anexada pelo mesmo é muito extensa e deve ser analisada minuciosamente assim como as dos demais participantes, precisamos de um tempo maior, obrigado!
Pregoeiro(a)	20/03/2025 11:55:37	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	20/03/2025 12:14:21	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	20/03/2025 12:14:21	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Alessandra Martins Araujo
EQUIPE DE APOIO

Alessandra Martins Araujo

Francisco Wesley Silva Araújo
EQUIPE DE APOIO

Francisco Wesley Silva Araújo

Gilson Paiva Martins
PREGOEIRO(A)

Gilson Paiva Martins

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº CMI-25.02.05-01-PE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº CMI-25.02.05-01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250131/0001-46, o(a) Sr(a). SILAS LIMA FREITAS ARAUJO, Ordenador de Despesas do(a) CAMARA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

17.467.894/0001-27 - GCONT ASSESSORIA CONTABIL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.	SRV	12,00	Serviço	10.666,67	10.499,99	125.999,88
VALOR TOTAL							125.999,88

Adjudicado para GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrita no CNPJ/MF: 17.467.894/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 125.999,88 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em 20/03/2025.

17.400.242/0001-75 - INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE	Própria	12,00	Serviço	9.266,67	6.400,00	76.800,00
VALOR TOTAL							76.800,00

Adjudicado para INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais), em 20/03/2025.

46.770.352/0001-27 - E. F. DE CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	------	------	---------	----------	----------

1	Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE	PRÓPRIA	12,00	Serviço	10.266,67	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Adjudicado para E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF: 46.770.352/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 20/03/2025.

35.824.900/0001-38 - L.M PAIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.	-	12,00	Serviço	7.916,67	7.850,00	94.200,00
VALOR TOTAL							94.200,00

Adjudicado para L.M PAIVA inscrita no CNPJ/MF: 35.824.900/0001-38, pelo melhor valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil, duzentos reais), em 20/03/2025.

23.585.365/0001-20 - CONFIANCA SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE	Propria	12,00	Serviço	11.166,67	11.000,00	132.000,00
9	Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.	Propria	12,00	Serviço	9.966,67	9.500,00	114.000,00
VALOR TOTAL							246.000,00

Adjudicado para CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 23.585.365/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), em 20/03/2025.

10.563.418/0001-60 - LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.	LIDERY	12,00	Serviço	8.766,67	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL							96.000,00

Adjudicado para LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.563.418/0001-60, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em

20/03/2025.

48.299.061/0001-28 - JR F.SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações d	Serviços	12,00	Serviço	8.466,67	8.200,00	98.400,00
VALOR TOTAL							98.400,00

Adjudicado para JR F.SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 48.299.061/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais), em 20/03/2025.

10.556.723/0001-25 - FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE		12,00	Serviço	9.700,00	8.900,00	106.800,00
7	Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.		12,00	Serviço	8.833,33	7.900,00	94.800,00
VALOR TOTAL							201.600,00

Adjudicado para FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF: 10.556.723/0001-25, pelo melhor valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais), em 20/03/2025.



Silas Lima Freitas Araujo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº CMI-25.02.05-01-PE

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). SILAS LIMA FREITAS ARAUJO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), CAMARA, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250131/0001-46.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

17.467.894/0001-27 - GCONT ASSESSORIA CONTABIL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Prestação de serviços de consultoria acerca do controle externo do Poder Legislativo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal do Ipu-CE.	SRV	12,00	Serviço	10.666,67	10.499,99	125.999,88
VALOR TOTAL							125.999,88

Homologado para GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrita no CNPJ/MF: 17.467.894/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 125.999,88 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em 20/03/2025.

17.400.242/0001-75 - INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a governança na gestão pública, junto a Câmara Municipal de Ipu-CE	Própria	12,00	Serviço	9.266,67	6.400,00	76.800,00
VALOR TOTAL							76.800,00

Homologado para INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos

reais), em 20/03/2025.

46.770.352/0001-27 - E. F. DE CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Ipu-CE	PRÓPRIA	12,00	Serviço	10.266,67	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF: 46.770.352/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 20/03/2025.

35.824.900/0001-38 - L.M PAIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Ipu-CE.	-	12,00	Serviço	7.916,67	7.850,00	94.200,00
VALOR TOTAL							94.200,00

Homologado para L.M PAIVA inscrita no CNPJ/MF: 35.824.900/0001-38, pelo melhor valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil, duzentos reais), em 20/03/2025.

23.585.365/0001-20 - CONFIANCA SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Consultoria e Assessoria Técnica junto as organizações do terceiro setor através da Câmara Municipal de Ipu-CE	Propria	12,00	Serviço	11.166,67	11.000,00	132.000,00
9	Prestação de serviços de Assessoria de Apoio aos Microempreendedores junto a Câmara Municipal de Ipu-CE.	Propria	12,00	Serviço	9.966,67	9.500,00	114.000,00
VALOR TOTAL							246.000,00

Homologado para CONFIANCA SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 23.585.365/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), em 20/03/2025.

10.563.418/0001-60 - LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	------	------	---------	----------	----------

6	Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ipu-CE.	LIDERY	12,00	Serviço	8.766,67	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL							96.000,00

Homologado para LIDERY - GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.563.418/0001-60, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 20/03/2025.

48.299.061/0001-28 - JR F.SILVA LTDA


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei da transparência - lei nº 131/2009, lei de acesso à informação - lei nº 12.527/2011 e demais orientações d	Serviços	12,00	Serviço	8.466,67	8.200,00	98.400,00
VALOR TOTAL							98.400,00

Homologado para JR F.SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 48.299.061/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais), em 20/03/2025.

10.556.723/0001-25 - FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Ipu-CE		12,00	Serviço	9.700,00	8.900,00	106.800,00
7	Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto técnica parlamentar da câmara municipal de Ipu-CE.		12,00	Serviço	8.833,33	7.900,00	94.800,00
VALOR TOTAL							201.600,00

Homologado para FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF: 10.556.723/0001-25, pelo melhor valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais), em 20/03/2025.


Silas Lima Freitas Araujo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS